

DECRETO No:00104 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 31 / 2013  
DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0002	Apoio a Administração Publica		
04.122.0002.2007	Manut. Ativ. Secret. Mun. Administração		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>085 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.500.00</i>
02.03	Secretaria Municipal de Finanças		
02.03.01	Secretaria Municipal de Finanças		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0005	Administração Financeira		
04.123.0005.2015	Manut. Ativ. Sec. Mun. de Finanças		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>142 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.500.00</i>
02.04	Secretaria Municipal de Obras		
02.04.01	Secretaria Municipal de Obras		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.0006	Serviços Urbanos		
15.122.0006.2020	Manutenção Sec. Mun. de Obras		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>188 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>37.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>37.500.00</i>
02.06	Fundo Municipal de Assistência Social		
02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0011	Assistência Social Geral		
08.244.0011.2038	Manut. Ativ. Fundo Mun. Assist. Social		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>288 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>6.000.00</b>
	<i>1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>		<i>6.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>292 Material de Consumo</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>297 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>10.000.00</i>
02.08	Secretaria Municipal de Educação		
02.08.01	Serviço de Ensino - Recursos Próprios		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0013	Transporte Escolar		
12.361.0013.2047	Manut.Transp. Escolar Ensino Fundamental		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00104 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	385	<b>Material de Consumo</b>	21.000.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	21.000.00
3.3.90.39.00	387	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	50.000.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	50.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0012		Universalização do Ensino	
12.365.0012.2081		Manut. Ativ. das Creches Municipais	
3.3.90.39.00	408	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	1.000.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.000.00
02.08.02		Serviço de Ensino Geral	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0012		Universalização do Ensino	
12.361.0012.1045		Aquis. Mov. Veic.Equip. p/Ens.Fund. DR	
4.4.90.52.00	449	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	99.900.00
		1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à	99.900.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0012		Universalização do Ensino	
12.365.0012.2094		Manut. Atividades do Pre-Escolar - DR	
3.1.90.13.00	500	<b>Obrigações Patronais</b>	3.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	3.000.00
02.09		Secretaria Municipal de Saude	
02.09.01		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0017		Atendimento a Saúde	
10.122.0017.1035		Aquis.Móveis, Veic.Equip. Sec.Mun. Saude	
4.4.90.52.00	512	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	1.600.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.600.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.0017		Atendimento a Saúde	
10.301.0017.1036		Aquis. Móveis, Vec.Equip. p/Serv. Saude	
4.4.90.52.00	534	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	87.000.00
		1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	87.000.00
10.301.0017.2062		Manut. Ativ. Prog. Saúde Família - PSF	
3.1.90.04.00	538	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	30.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000.00
3.3.90.47.00	543	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	15.000.00
		1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	15.000.00
10.301.0017.2080		Manut. das Atividades de Saúde- SAUCAS	
3.3.90.30.00	573	<b>Material de Consumo</b>	5.000.00
		1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0003		Controle de Doenças e Endemias	
10.305.0003.2067		Manut. Ativ. Epidem.Comb. Doenças - R.P.	
3.3.90.30.00	601	<b>Material de Consumo</b>	2.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000.00
02.12		Fundo Municipal da Educação - FUNDEB	
02.12.01		Fundo Municipal de Educação - FUNDEB	

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00104 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0013	Transporte Escolar		
12.361.0013.2085	Manut. Transp. Esc. Ens. Fund. FUNDEB40%		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>690 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>		<i>10.000.00</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>		<b>388.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0002	Apoio a Administração Publica		
04.122.0002.2007	Manut. Ativ. Secret. Mun. Administração		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>086 Material de Consumo</b>		<b>3.100.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.100.00</i>
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0002	Apoio a Administração Publica		
09.272.0002.2013	Recolhimento Obrig. Pat. S.M. ADM.		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>123 Obrigações Patronais</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000.00</i>
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Epeciais		
28.846.0000.0005	Folha de Pagamento de Inativos		
<b>3.1.90.01.00</b>	<b>132 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma</b>		<b>35.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>35.000.00</i>
02.03	Secretaria Municipal de Finanças		
02.03.01	Secretaria Municipal de Finanças		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0005	Administração Financeira		
04.123.0005.1004	Aquis. Móveis e Equip. p/Sec. M.Finanças		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>134 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.000.00</i>
04.123.0005.2015	Manut. Ativ. Sec. Mun. de Finanças		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>143 Indenizações e Restituições</b>		<b>300.00</b>
	<i>1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde</i>		<i>300.00</i>
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao		
04.125.0005	Administração Financeira		
04.125.0005.2018	Manut. Atividades dos Serviços Contábeis		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>145 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>1.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.500.00</i>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00104 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00	147	Diárias - Pessoal Civil	300.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	300.00
3.3.90.33.00	148	Passagens e Despesas com Locomoção	200.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.35.00	150	Serviços de Consultoria	200.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.39.00	151	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	8.000.00
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0005		Administração Financeira	
04.129.0005.2016		Manut. dos Serviços de Tributação	
3.1.90.11.00	153	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00
04.129.0005.2046		Incentivo a Arrecadação Municipal	
3.3.90.31.00	164	Premiação Cult.,Artíst., Científ.Desport.	500.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00
4.4.90.52.00	165	Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00
09		Previdencia Social	
09.272		Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0005		Administração Financeira	
09.272.0005.2071		Recolhimento Obrig. Pat. Sec.M. Finanças	
3.1.90.13.00	166	Obrigações Patronais	15.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	15.000.00
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	
28.843.0000		Encargos Epeciais	
28.843.0000.0007		Amortização de Divida Contratada	
3.2.90.22.00	168	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	4.500.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	4.500.00
4.6.90.71.00	169	Principal da Dívida Contratual Resgatado	31.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	31.000.00
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		Reserva de Contingência	
99.999.9999.9999		Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	172	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	87.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	87.000.00
02.04		Secretaria Municipal de Obras	
02.04.01		Secretaria Municipal de Obras	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0006		Serviços Urbanos	
15.122.0006.2020		Manutenção Sec. Mun. de Obras	
3.3.90.93.00	190	Indenizações e Restituições	1.500.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.500.00
4.4.90.51.00	191	Obras e Instalações	16.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	16.000.00
02.06		Fundo Municipal de Assitência Social	

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00104 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0011	Assistência Social Geral		
08.244.0011.2038	Manut. Ativ. Fundo Mun. Assist. Social		
3.1.90.13.00	<b>289 Obrigações Patronais</b>		<b>2.000.00</b>
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		2.000.00
3.3.90.30.00	<b>292 Material de Consumo</b>		<b>1.000.00</b>
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		1.000.00
3.3.90.32.00	<b>293 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>8.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		1.000.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		2.000.00
02.08	Secretaria Municipal de Educação		
02.08.01	Serviço de Ensino - Recursos Próprios		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0013	Transporte Escolar		
12.361.0013.2047	Manut.Transp. Escolar Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	<b>382 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>20.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		20.000.00
3.3.90.39.00	<b>387 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>16.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		16.000.00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0012	Universalização do Ensino		
12.365.0012.1003	Const. Amp. Ref. Creches Municipais-RP		
4.4.90.51.00	<b>389 Obras e Instalações</b>		<b>7.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		7.000.00
12.365.0012.1007	Const. Amp. e Ref. Esc. Pre-Escolar		
4.4.90.51.00	<b>390 Obras e Instalações</b>		<b>23.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		23.000.00
12.365.0012.1031	Aquis. Móveis Veic.Equip. Ens. Infantil		
4.4.90.52.00	<b>391 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		2.000.00
12.365.0012.2050	Manut. Ativ. ensino Pre-Escolar		
3.1.90.04.00	<b>392 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>18.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		18.000.00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.0012	Universalização do Ensino		
12.366.0012.2033	Manut. Ativ. do Ensino Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	<b>411 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>1.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.000.00
02.08.02	Serviço de Ensino Geral		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0012	Universalização do Ensino		
12.361.0012.2082	Manut. das Ativ. Ensino Fundamental-SAE		
3.3.90.39.00	<b>452 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>8.900.00</b>
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		8.900.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:00104 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

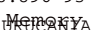
12.367	Educacao Especial		
12.367.0012	Universalização do Ensino		
12.367.0012.2095	Manut. Atividades Ensino Especial - DR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>511 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>500.00</i>
02.09	Secretaria Municipal de Saude		
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0017	Atendimento a Saúde		
10.122.0017.1035	Aquis.Móveis, Veic.Equip. Sec.Mun. Saude		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>512 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.500.00</b>
	<i>1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>		<i>2.500.00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.0017	Atendimento a Saúde		
10.301.0017.2062	Manut. Ativ. Prog. Saúde Família - PSF		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>542 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>30.000.00</b>
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>30.000.00</i>
10.301.0017.2063	Manut. Ativ. Prog. Saúde Bucal - PSAUBU		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>544 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>7.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>7.000.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>548 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>8.000.00</b>
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>8.000.00</i>
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0003	Controle de Doenças e Endemias		
10.305.0003.2093	Manut. Ativ. Epidemiologia - R.EPCDOE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>607 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>7.000.00</b>
	<i>1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>		<i>7.000.00</i>
02.12	Fundo Municipal da Educação - FUNDEB		
02.12.01	Fundo Municipal de Educação - FUNDEB		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0012	Universalização do Ensino		
12.365.0012.2043	Remun. Profissionais Ensino Pre-Escolar		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>696 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>10.000.00</i>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>388.000.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 3 DE ABRIL DE 2014

FREDERICO BRUM DE CARVALHO

CPF: 040.538.896-93

PREFEITO DE URUCANIA  Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br